



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1032ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, precisamente às 20h15m (vinte horas e quinze minutos), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailer da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Demilson Alves da Silva, Valdecir Raimundo, Celso Alves de Figueiredo, Silvana Aparecida Dutra Viana, Milton Monteiro, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Sônia Aparecida Senra e Erisvaldo Alves dos Santos. Estava ausente o vereador Deosdete de Jesus Neves. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a primeira secretária, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Boletim FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná); Revista Paraná Cooperativo; Revista Radis; Revista Nosso Mandato do senador Flávio Arns; Boletim CNM (Confederação Nacional de Municípios); folder de curso do Grupo IGAM e folder da UVB (União dos Vereadores do Brasil). Na ordem do dia constavam: requerimento da vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, a qual solicitava ao prefeito Marcos César Sugigan a compra e instalação de lixeiras ao longo das avenidas e praças de nossa cidade; requerimento da vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana solicitando ao prefeito Marcos César Sugigan, através do Departamento de Educação Municipal, o preparo de merenda antes do início das aulas nas escolas municipais, isso nos dois turnos de aula; **PROJETO DE LEI Nº 424/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023**, que em sua súmula "Regulamenta o Conselho Tutelar do Município de Cruzeiro do Sul- Estado do Paraná em consonância com a Resolução nº 231/2022 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CONANDA** – e dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo Território Nacional dos Membros do Conselho Tutelar bem como os preceitos legais de participação e atuação dos eleitos e dá outras providências e **PROJETO DE LEI Nº 425/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023**, que em sua súmula "Autoriza o Instituto de Previdência do Município de Cruzeiro do Sul a efetuar a Abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício de 2023, tendo em vista a Lei 410/2022 de 09/12/2022, mediante o excesso de arrecadação e dá outras providências. O senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade Fonseca, disse que o requerimento da vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana sobre a questão de lixeiras era muito válido. O vereador Valdecir Raimundo lembrou que já houve cobrança de vereadores quanto a isso ano passado. Que cobrassem de novo. O vereador Demilson Alves da Silva era favorável ao requerimento da vereadora, só não era muito favorável a ir buscar ajuda dos comerciantes para instalar essas lixeiras. O vereador pediu também que fosse feito mais bancos na praça central Dr. Antônio Moraes de Barros, pois em dias de festas havia poucos lugares para as pessoas se sentarem. A vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana complementou o seu requerimento pedindo que fosse também adquirido mais bags para o recolhimento do lixo reciclável. Ficou aprovado o requerimento da vereadora com o adendo do vereador Demilson Alves da Silva. O senhor presidente perguntou a vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana se o lanche a ser servido pelo município aos alunos da Rede Municipal de Educação seria logo no início dos dois turnos. A vereadora disse que sim. Ficou aprovado tal requerimento. O vereador Demilson Alves da Silva disse que já participou do Conselho Alimentar Municipal e que era importante servir bem as crianças. Que ficassemos atentos a essa política pública. O

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

vereador Valdecir Raimundo disse que também iria fazer essa cobrança quanto à alimentação das nossas crianças. O vereador lembrou que o programa Compra Direta estava parado no município. Que reativassem o programa que comprava produtos fresquinhos dos nossos produtores rurais. O senhor presidente disse que enviaria ofício ao setor de Agricultura. Ficou aprovado o requerimento da vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana quanto à alimentação das crianças. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que nos anos anteriores o Compra Direta deixou de funcionar devido à inércia do departamento de Agricultura. Agora houve mudança de secretário, quem sabe mudaria também tal política. O senhor presidente disse que faria reunião com o Executivo a cada 40 dias para falar das demandas dos vereadores. O senhor presidente também disse que conversou com a nutricionista do município e essa lhe explicou os critérios alimentares para podermos disponibilizar algum alimento às nossas crianças. Seria enviado correspondência à nutricionista e futuramente ela iria explicar melhor a situação da merenda do município. O senhor presidente enviou o Projeto de Lei nº 425/2023 para as comissões permanentes da Casa e deliberação dos vereadores; explicou que o Projeto de Lei nº 424/2023, que estava em pauta, tratava do Conselho Tutelar e era uma regulamentação do CONANDA, através da Resolução nº 231/2022 de 28/12/2022 e esse projeto versava sobre as resoluções do Conselho Tutelar. O Departamento de Assistência Social era o responsável pelas eleições do Conselho e recebia do CONANDA todos as ações, prevendo alterações para a nova eleição desse ano. Frisou que a nova resolução propunha significativas alterações no que se refere aos requisitos exigidos aos pré-candidatos a conselheiros tutelar, bem como a atuação dos mesmos frente às políticas de preservação dos direitos de crianças e adolescentes. Explicou ainda que, em conversa com o pessoal do Departamento Municipal de Ação Social propôs adequar as novas alterações, através de novo projeto de lei, em vez de remendar a Lei Nº 201/2015 que tratava do assunto em pauta. Para tanto, o novo Projeto de Lei previa a revogação da lei 201/2015 que seria substituída pela nova lei, objeto do Projeto 423/2023 que estava em pauta. Era uma lei que não comprometia nenhuma alteração financeira nos valores já aprovados no orçamento do ano anterior. Por isso, o senhor presidente solicitou aos presidentes das comissões permanentes de Finanças e Orçamento e Redação e Justiça, bem como a seus membros para a dispensa de Pareceres ao referido projeto e que o mesmo pudesse ser deliberação em votação única para que pudesse ser publicado no dia 22/03/2023, para que o Departamento Municipal de Assistência Social pudesse elaborar o Edital de Eleição dos novos conselheiros baseados na nova lei que alterava critérios para a participação dos pré-candidatos ao pleito que deveriam passar por três etapas: 1ª) Apresentação de Requerimento com os documentos exigidos como critério para a participação no certame; 2ª Etapa: Participação, com 100% de frequência, em Curso Preparatório com temática do Estatuto da Criança e do Adolescente; Prova Objetiva e Dissertativa sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e Prova de Conhecimentos Básicos em Informática e 3ª Etapa: Avaliação Psicológico com profissionais contratados para esse fim. Assim sendo, todos os pré-candidatos deverão passar por essas etapas para, em se elegendo conselheiro tutelar possa desenvolver seu trabalho com mais primor e conhecimento da legislação pertinente, inclusive com ratificação do processo pelo ministério público que, após o resultado do pleito confirmaria a posse dos novos conselheiros. Tal curso seria ministrado para melhor atendimento de crianças e adolescentes, visto que o conselheiro era autoridade máxima imediata para prover os direitos delas. Sendo assim o senhor presidente perguntou se havia alguma objeção de fazer a votação do Projeto 424/2023 em votação única, para a sua publicação imediata. O vereador Erisvaldo Alves dos Santos fez aparte e perguntou se a exigência da Resolução Conanda para a participação dos candidatos era nova. O senhor presidente respondeu que a Resolução era de 28 de dezembro de 2022. O vereador Celso Alves de Figueiredo concordava que a legislação deveria cobrar uma melhor qualificação dos conselheiros. O senhor presidente citou cidades como

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

Maringá, Londrina e Curitiba que tinham uma estrutura, inclusive jurídica, para atender aos conselheiros. E lá o edital previa o curso de graduação como o mínimo para ser um conselheiro. Obviamente lá os conselheiros ganhavam melhor. No entanto, municípios pequenos como o nosso era difícil cobrar tal requisito, pois se feito isso o critério de pagamento também teria que ser mudado um valor acima do valor de hoje. Após as explicações e não havendo mais questionamentos o senhor solicitou dos pares se o Projeto de Lei nº 424/2023 poderia ser votado em única discussão, tendo sido aprovada a proposição por todos os presentes. Dada a manifestação de todos o senhor presidente colocou o projeto em votação, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade, em única discussão. O senhor presidente deixou a palavra vaga para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Sônia Aparecida Senra ressaltou a XV Conferência Municipal de Saúde em que a secretária da pasta demonstrou através de gráficos todos os procedimentos e atendimentos no setor de saúde. Disse está irritada com o locutor J Silva o qual fez críticas ao atendimento do nosso município no tocante à saúde da nossa população. Que enviássemos esses gráficos ao locutor. A vereadora também perguntou ao senhor presidente sobre o andamento do concurso que haveria em nosso município. O senhor presidente explicou que no setor de saúde era determinado um gasto de 15% do orçamento por ano, mas nosso município gastava quase 30% do orçamento na área de saúde. Segundo a AMUNPAR havia alguma falha, mas nenhum outro município do porte nosso atendia tanto e tão bem quanto Cruzeiro do Sul. Tínhamos um total de 8.000 fichas na unidade básica saúde. No entanto, éramos apenas 4.500 moradores no município. Algumas pessoas se mudaram, outras morreram e outras eram de municípios vizinhos que aqui vinham consultar. Nós tínhamos argumentos para defender a saúde municipal. A vereadora Sônia Aparecida Senra lembrou que o ganho dos médicos pelo SUS era muito pequeno com R\$ 12,00 (doze) sendo cobrado por consulta médica. O senhor presidente lembrou que nós pagávamos os médicos mensalmente. O vereador Celso Alves de Figueiredo falou das cirurgias eletivas que demoravam muito a sair ou não eram nem mesmo atendidas. Era o voto mal aplicado nas eleições. Via que o governador Ratinho Júnior estava em falta com o povo paranaense. Concordeu que Cruzeiro do Sul sempre gastou mais do que o necessário para o setor de saúde. Portanto, deveríamos repensar em quem votar nas próximas eleições estaduais, pois as cirurgias eletivas estavam em falta. Sabíamos que o poder público com nossos Deputados Federais e Senadores era muito caro e pouco se investia na formação dos médicos, como uma carreira acessível a quem quisesse cursá-la. Era caro estudar medicina. Acreditava que o Brasil deveria investir mais na formação dos nossos médicos. O senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, disse que estávamos perdendo todos os especialistas da Regional de Saúde de Paranaíba. Muitos começavam atender no CRE e depois abriam consultórios particulares. Todos sabíamos que algumas especialidades eram apenas uma consulta por mês para o nosso município. Em relação ao concurso o senhor presidente disse que elaboraram o edital de licitação prevendo a participação apenas de faculdades ou universidades para a realização do certame. Houve o caso da empresa KLC que quis entrar com ação contra, mas esse edital do concurso de licitação previa somente universidades e faculdades. Desta forma não houve como a KLC contestar. A faculdade vencedora era a UniAlfa de Umuarama, a qual já fazia diversas provas em vários municípios, mas não disponibilizava as provas na internet, isso era o critério dela. O concurso deveria ser realizado em junho ou julho no máximo. O vereador Valdecir Raimundo disse que o Departamento de Saúde do nosso município era diferenciado na condução dos serviços prestados à nossa população. Havia realmente um pequeno número de consultas em algumas especialidades e exames, como por exemplo, a ressonância. Faltava divulgar os números. O senhor presidente disse que oficializaria o Departamento de Saúde para que esse enviasse os gráficos repassados na XV Conferência Municipal de Saúde com todos os dados dos atendimentos em nosso

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



Scanned with OKEN Scanner



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

município. Todos os dias tínhamos 40 consultas para uma população de 4.500 pessoas. Sabia de umas pessoas que recebiam medicamentos na farmacinha e os jogavam no bueiro. O senhor presidente disse que se reuniu com o prefeito e seus diretores e lá pediu então que os diretores atendessem bem os vereadores, tirando todas as dúvidas desses em relação há algumas ações das pastas. Então, ficava aqui a dica para que os vereadores fizessem contato direto com os diretores dos departamentos para sanar suas dúvidas. Também disse que em reunião com o prefeito, o engenheiro do município e a assessora de planejamento, tínhamos projetos a serem liberados pelo governo estadual, mas era muito grande a burocracia. Alguns projetos retornavam 3, 4 vezes por simples motivo de erro de digitação. Havia o projeto de troca da iluminação por lâmpadas de led nos postes, mas demandava projeto. Não era simples assim. Estiveram em Curitiba TCE e lá ficaram sabendo que as contas do vereador Demilson Alves da Silva do ano de 2002 estavam aprovadas. O senhor presidente pediu ao prefeito que esse visitasse mais Curitiba e Brasília em busca de recursos para a nossa cidade. Também pediu ao prefeito que contratasse pessoas técnicas nas diversas áreas a serem viabilizados projetos. Havia projeto do ano de 2016 sendo somente liberado agora os recursos da União e do Estado, mas não aumentavam o valor desses recursos, o que aumentava era a contrapartida do município. Essa demora era dada muitas vezes por questões técnicas dos projetos. O vereador Celso Alves de Figueiredo fez aparte e pediu o corte de árvores secas nas ruas da nossa cidade, e que o novo diretor da pasta de Agricultura e Meio Ambiente fizesse um levantamento de quantas árvores mortas tínhamos em nossa cidade. O senhor presidente procurou o diretor da pasta de Agricultura, Sr. Alan Martelócio, e a primeira coisa que esse lhe disse era que o município não tinha incumbência de cortar as árvores e nem o moradores. Havia o consórcio Cica Caiuá com seus Engenheiros Agrônomos os quais eram notificados pelos moradores e daí eles visitavam o local e com uma equipe própria realizavam o corte. No total seriam 170 árvores a serem cortadas. Poderia ocorrer a queda dessas arvores em algum momento. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que esse grupo de Engenheiros do Consórcio CICA Caiuá não tinha muito rigor, sabia de caso de que cortaram árvores realmente boas, sadias simplesmente porque os moradores não gostavam da sujeira das folhas. O vereador desconfiava que alguns moradores matavam as árvores com o veneno Tordon. Em outro assunto, o vereador Valdecir Raimundo gostaria que a Câmara enviasse ofício ao prefeito Marcos César Sugigan para que esse intervisse na condição dos assentados do MST na antiga Fazenda Dora Lúcia. Que o prefeito ajudasse aos assentados na elaboração de ofício para o INCRA dizendo que o município tinha interesse em regularizar tal acampamento, pois lá era uma área de 300 alqueires ou mais e com as notas fiscais de produtores dos assentados o município sairia ganhando. Que o INCRA e a Municipalidade fizessem alguma visita ao assentamento. Colocado em votação, tal requerimento do vereador Valdecir Raimundo foi aprovado por unanimidade. A vereadora Sônia Aparecida Senra disse que no tocante ao corte de árvores não bastava simplesmente cortar, mas tinham de replantar, senão daqui a pouco não teríamos uma árvore em nossa cidade. A vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana reclamou dos bags que estavam em falta e com isso o lixo reciclável era misturado ao lixo comum. Que providenciassem novos bags. O vereador Celso Alves de Figueiredo expôs que esses dias estava atrás do caminhão de lixo comum e observou que havia muito lixo reciclável sendo recolhido pelo caminhão. Sabia que o município não tinha obrigação de repor os bags, pois o tratamento do lixo reciclado era feito por empresa terceirizada. Mas que fizessem com urgência a aquisição dos bags. Quem trabalhava na reciclagem estava perdendo recursos e o meio ambiente também estava sendo contaminado. A vereadora Sônia Aparecida Senra disse que era preciso depositar os recicláveis em algum recipiente, como um tambor, para posterior recolhimento do pessoal da empresa de reciclagem. O senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, disse que enviaria ofício ao prefeito Marcos César

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

Sugigan, para que se conversasse com a empresa terceirizada de reciclagem e entrassem em um acordo para aquisição dos bags. O senhor presidente retornou o assunto do requerimento da vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana quando o Vereador Demilson Alves da Silva fez um adendo contra o patrocínio dos comerciantes para a aquisição das lixeiras. O senhor presidente pensava o contrário, disse que os comerciantes poderiam fazer uma parceria com o município. O vereador Demilson Alves da Silva disse da aprovação da Lei dos animais soltos, que fosse validada e também do caso dos bichos da seda que estavam sendo contaminados por fungicidas causando muito prejuízo aos nossos sericicultores. Lembrou que o plano de carreira foi elaborado e haveria reunião na garagem com todos os funcionários do setor sobre tal plano. Falou também da questão de reivindicação dos professores que pediram que o prefeito pagasse o piso salarial da categoria. Se o prefeito ainda não fazia isso, que o fizesse, era um direito dos professores. Sugeriu que o recolhimento de lixo comum na cidade fosse feito à noite, pois haveria menos movimento e o calor estava insuportável também. Lembrou que o município adquiriu uma Bobcat para varrição de ruas, mas não a utilizava. Dessa maneira também sugeriu que a varrição com a Bobcat fosse feita à noite. Pediu para que o prefeito resgatasse a Feira do Produtor nos dias de quarta-feira. Quanto ao show do Dia do Trabalhador já tinham pessoas reclamando do custo desse, dizendo que o município poderia aplicar o dinheiro desse show em outras áreas mais urgentes. No entanto sabia que o município fazia os seus projetos em todas as áreas atendendo muitos munícipes. Gostaria que também que voltasse com a fanfarra municipal. O senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, disse que essas várias cobranças do Vereador Demilson Alves da Silva seriam oficializados. Talvez a Feira do Produtor tenha acabado com a pandemia do Corona vírus. E tínhamos apenas 6 ou 7 feirantes. Então, que o diretor de Agricultura e Meio Ambiente fizesse a renovação dessa Feira. Havia o local para ser realizada a feira, mas o corpo bombeiros pediu o projeto novo contra incêndio. E no local que seria construída as dependências da Feira havia entrave de matrícula de algumas datas, constando inclusive que atrás do Ginásio de Esportes era a denominada Rua Lord Lovat, a qual já não existia mais. O vereador Celso Alves de Figueiredo falou que havia produtores novos com produtos diversos que poderiam entrar na Feira do Produtor. O vereador lembrou a todos que já fez projeto com o engenheiro Hélio Lima e o mostrou ao prefeito. Tal projeto contava com os dependências em alvenaria, palco e sanitários. Algumas pessoas poderiam se apresentar durante a feira nesse palco, sendo um atrativo para as pessoas irem à feira. Havia emenda do deputado Luiz Nishimori para realização do projeto da feira. Assim a feira teria espaço próprio e no dia de feira poderíamos dar um passeio, era um motivo para sair de casa e encontrar os amigos, que voltasse a feira. O senhor presidente, vereador de Milton Aparecido Andrade da Fonseca, lembrou que por três ou quatro vezes já esteve no INCRA em Curitiba para ver a situação do acampamento do MST em Cruzeiro do Sul. Conversou com o superintendente do INCRA e esse lhe falou que havia duas situações análogas a nossa no estado, as quais ele tinha a intenção de resolver o quanto antes. O senhor presidente disse não entender o porquê da demora da regularização de tal acampamento. Seria enviado Ofício ao Incra. O vereador Valdecir Raimundo disse que estava programando visita ao Deputado Welter para tratar dessa questão do MST em nossa cidade. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que é a deputada Ana Julia viria a Cruzeiro do Sul no final de semana e que ele convidaria a todos para conversarem. Trocarem uma ideia com a deputada. O senhor presidente pediu para que as pessoas de nossa cidade participassem mais das reuniões. Os vereadores tinham a incumbência de fiscalizar as ações do Executivo, mas não podiam demandar ações com gastos, não tinham o poder de executar. O legislativo não tinha poder de gastar dinheiro. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que os vereadores poderiam ter emendas para determinar os recursos em certas atividades e obras do nosso município. Era uma sugestão. O senhor presidente disse que o prefeito Marcos César Sugigan gostaria de fazer o orçamento,

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



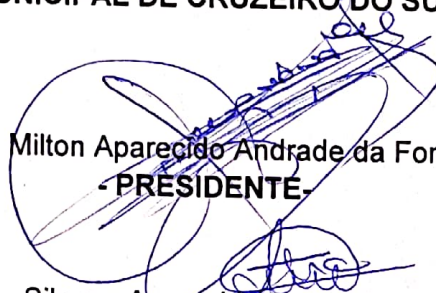


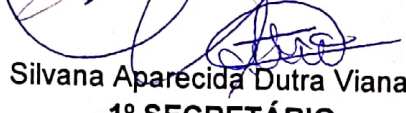
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

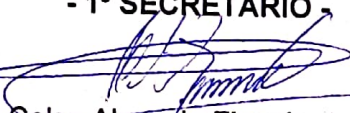
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

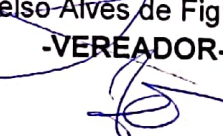
mas havia trave. A nossa lei orgânica poderia versar sobre o assunto. Neste momento o senhor presidente solicitou se havia algum outro assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pelo senhor presidente e por todos os vereadores presentes.

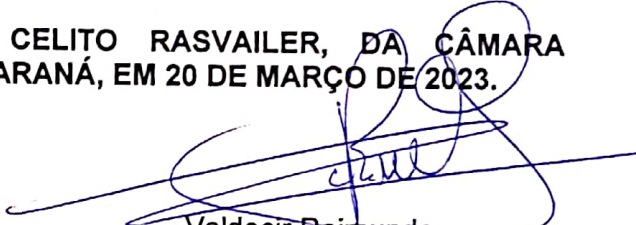
SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

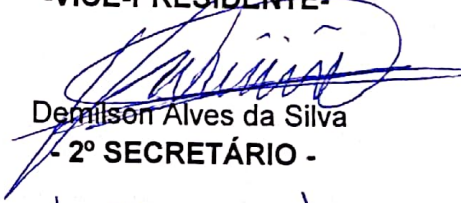

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

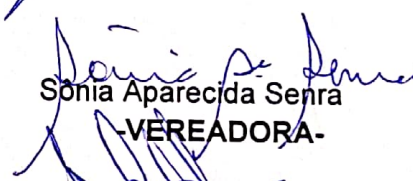

Silvana Aparecida Dutra Viana
- 1º SECRETÁRIO -

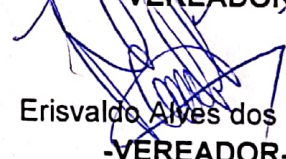

Celso Alves de Figueiredo
- VEREADOR -


Milton Monteiro
- VEREADOR -


Valdecir Raimundo
- VICE-PRESIDENTE -


Demilson Alves da Silva
- 2º SECRETÁRIO -


Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -


Erisvaldo Alves dos Santos
- VEREADOR -